

PORTARIA PGJ/PI Nº 3137/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 06 de outubro de 2019, as férias da Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 20 de outubro de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 687/2019, ficando 01 (um) dia remanescente para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça